

PORTARIA Nº. 361/2013, DE 20 DE agosto DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 07 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **MARLENE DE FREITAS JALES**, no cargo de Professora Assistente IV, no período de 26/07/2013 a 14/08/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 (vinte e seis) de julho de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

